



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2016

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ENFERMEIRO PSF , FARMACEUTICO CAF, FARMACEUTICO DO HOSPITAL, FISIOTERAPEUTA DO HOSPITAL,FONOAUDIOLOGO NASF, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, CIRURGIO DENTISTA CEO, AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, TECNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO PSQUIATRA,MEDICO CLINICO /ATENÇÃO PRIMÁRIA.

A secretária Municipal de Saúde, **Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 745/2016, de 04 de Março de 2016**, fazem saber que estão abertas as inscrições para seleção de **(05) Enfermeiro PSF ,(01) Farmacêutico CAF, (01) Farmacêutico do Hospital, (02)Fisioterapeuta do Hospital,(01) Fonoaudiólogo NASF,(05) Cirurgião Dentista PSF, (01)Cirurgião Dentista CEO(Exodontia), (01)Cirurgião Dentista CEO(Endodontia), (01)Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais), (01)Cirurgião Dentista CEO (Periodontia),(11) Auxiliar de Consultório Odontológico,(18)Técnico de Enfermagem,(01) Médico Psiquiatra,(03)Medico clinico /Atenção Primária** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 06 meses.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias de **Enfermeiro PSF, Farmacêutico CAF, Farmacêutico do Hospital, Fisioterapeuta do Hospital, Fonoaudiólogo NASF, Cirurgião Dentista PSF, Cirurgião Dentista CEO(Exodontia), Cirurgião Dentista CEO(Endodontia), Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontia), Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, Médico Psiquiatra, Medico clinico /Atenção Primária.**

2. DAS VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

2.1. Serão disponibilizadas, **VAGAS** de **(05) Enfermeiro PSF**, **(01) Farmacêutico CAF**, **(01) Farmacêutico do Hospital**, **(02) Fisioterapeuta do Hospital**, **(01) Fonoaudiólogo NASF**, **(05) Cirurgião Dentista PSF**, **(01) Cirurgião Dentista CEO (Exodontia)**, **(01) Cirurgião Dentista CEO (Endodontia)**, **(01) Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais)**, **(01) Cirurgião Dentista CEO (Periodontia)**, **(11) Auxiliar de Consultório Odontológico**, **(18) Técnico de Enfermagem**, **(01) Médico Psiquiatra**, **(03) Médico clínico /atenção primária** todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
Enfermeiro PSF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico CAF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico do Hospital	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Fisioterapeuta do Hospital	Curso específico com registro no conselho	R\$ 1.500,00	20 horas semanais
Fonoaudiólogo NASF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 1.900,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista PSF	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.100,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO (Exodontia)	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO (Endodontia)	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.000,00	20 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais)	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Periodontista)	Curso específico com registro no conselho	R\$ 2.000,00	20 horas semanais
Auxiliar de Consultório Odontológico	Curso específico	R\$ 880,00	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem	Curso específico com registro no conselho	R\$ 880,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	Curso específico com registro no conselho	R\$ 3.500,00 (1) / (2) / (3) / (4)	40 horas semanais
Medico clinico /Atenção Primaria	Curso específico com registro no conselho	R\$ 3.500,00 (1) / (2) / (3) / (4)	40 horas semanais

(1) – Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário Base (3) – Gratificação de Localização do PSF - (atuação fora da sede do Município) = até 50% do Salário Base

(4) – Gratificação de Produtividade = até 100% do Salário Base.

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem.

3.3.1. Deverá no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA SECRETARIA DE SAÚDE

referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 16/03/2016 e 17/03/2016 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

5.3. Não registrar antecedentes criminais;

5.4. Possuir registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante de residência.

e) Título de eleitor.

f) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no **item**

5.4.

5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.

6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

- a) **Primeira etapa**, compreenderá análise curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 70 (Setenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
 - Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
 - Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
 - Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
 - A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
 - a) Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

- b) **Segunda etapa**, com caráter também classificatório consistirá de entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o término de cada entrevista.
- A entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 06(seis) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 30.

6.3. A entrevista será nos dias 21 e 22 Março de 2016, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município.

8.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombuca, 14 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Mombuca
Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretaria de Saúde
ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO I INTEGRANTE AO EDITAL Nº01/2016
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE
CURRICULAR**

NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS LIMITADO A 03 (TRÊS) CURSOS.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO <u>CONCLUIDA</u> NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 01(UM) CURSO.	15	15
3. PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSOS OU JORNADAS ESPECÍFICOS DA ÁREA A CONCORRER LIMITADO A 02 (DOIS) CURSOS.	05	10
4. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 01 ANO PARA AREA A CONCORRER LIMITADO A 03(TRÊS) ANOS	10	30
TOTAL	70,000	

NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 20 HRS LIMITADO A 02 (DOIS) CURSOS.	05	10
2. PARTICIPAÇÃO EM SEMINARIOS OU JORNADAS ESPECÍFICOS DA ÁREA A CONCORRER LIMITADO A 02 (DOIS) CURSOS.	05	10
3. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 01 ANO PARA AREA A CONCORRER LIMITADO A	10	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

05(CINCO) ANOS		
TOTAL		70,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE
ANEXO II
A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2016
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____,
candidato(a) à função de _____, cujo número de
inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva
responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos,
declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na
forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e
ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo
Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela
comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorrer, carga horária mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
---------------	---------------

1.1

1.2

1.3

2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 1 (uma) .

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
---------------	---------------

2.1

3. Participação de Congressos ou Jornadas específicas da área a concorrer, limitado a 2 (dois) .

TEMA

3.1

3.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

4. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 1 (ano) limitado a 03 (três) anos, sendo 01 (um) por ano.

Anos de experiência

4.1

4.2

4.3

Em _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL MÉDIO/TECNICO

Eu, _____,
candidato(a) à função de _____, cujo número de
inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva
responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos,
declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na
forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e
ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo
Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela
comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horária mínima de
40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
---------------	---------------

1.1

1.2

1.3

2. Participação de Seminários ou Jornadas específicas da área a concorrer,
limitado a 2 (dois) .

TEMA

2.1

2.2

3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 1
(ano) limitado a 05 (cinco) anos, sendo 01 (um) por ano.

Anos de experiência

3.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

3.2
3.3
3.4
3.5

Em _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE**

ANEXO III

**A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2016 AO QUADRO DE
VAGAS DISPONIVEIS**

FUNÇÃO	VAGAS
Enfermeiro PSF	05
Farmacêutico CAF	01
Farmacêutico do Hospital	01
Fisioterapeuta do Hospital	02
Fonoaudiólogo NASF	01
Cirurgião Dentista PSF	05
Cirurgião Dentista CEO(Exodontia)	01
Cirurgião Dentista CEO(Endodontia)	01
Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais)	01
Cirurgião Dentista CEO(Periodontista)	01
Auxiliar de Consultório Odontológico	11
Técnico de Enfermagem	18
Médico Psiquiatra	01
Medico clinico /atenção primário	03